



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 211/2020 – São Paulo, terça-feira, 17 de novembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000722-88.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - MG124698

REQUERIDO: CALÇADOS VIAGGIO LTDA - ME, RENATO FIGUEIREDO GALANTE

Advogado do(a) REQUERIDO: RITA DE CASSIA KLUKEVIEZ - SP339522

Advogado do(a) REQUERIDO: RITA DE CASSIA KLUKEVIEZ - SP339522

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara de Franca, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a AÇÃO MONITÓRIA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000722-88.2018.4.03.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **CALÇADOS VIAGGIO LTDA – ME** e **RENATO FIGUEIREDO GALANTE**.

E, tendo em vista o fato de que foram infrutíferas as diligências realizadas nesta ação para localização dos réus **CALÇADOS VIAGGIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.895.288/0001-00 e **RENATO FIGUEIREDO GALANTE**, portador do CPF nº **073.080.679-04**, inclusive depois da requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgão públicos, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, na cidade de Franca/SP, CEP 14.401-110, ficam **INTIMADOS** os Réus, para **ciência do presente cumprimento de sentença**.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 11/11/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferei.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000722-88.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - MG124698

REQUERIDO: CALÇADOS VIAGGIO LTDA - ME, RENATO FIGUEIREDO GALANTE

Advogado do(a) REQUERIDO: RITA DE CASSIA KLUKEVIEZ - SP339522

Advogado do(a) REQUERIDO: RITA DE CASSIA KLUKEVIEZ - SP339522

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara de Franca, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a AÇÃO MONITÓRIA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000722-88.2018.403.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **CALÇADOS VIAGGIO LTDA – ME** e **RENATO FIGUEIREDO GALANTE**.

E, tendo em vista o fato de que foram infrutíferas as diligências realizadas nesta ação para localização dos réus **CALÇADOS VIAGGIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.895.288/0001-00 e **RENATO FIGUEIREDO GALANTE**, portador do CPF nº **073.080.679-04**, inclusive depois da requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgão públicos, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, na cidade de Franca/SP, CEP 14.401-110, ficam **INTIMADOS** os Réus, para **ciência do presente cumprimento de sentença**.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 11/11/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferei.

MONITÓRIA (40) Nº 5001385-03.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: FRANCATÁLOGOS COMERCIAL LTDA - ME, ARNALDO DONIZETE FERREIRA, ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Franca/SP, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5001385-03.2019.403.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **FRANCATÁLOGOS COMERCIAL LTDA - ME, ARNALDO DONIZETE FERREIRA e ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA**. E, tendo em vista o fato de que os réus **FRANCATÁLOGOS COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 05.633.506/0001-51, ARNALDO DONIZETE FERREIRA - CPF: 141.521.648-75 e ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA - CPF: 156.284.038-06**, se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14.401-110, são **CITADOS** os referidos réus, para, querendo, efetuar o pagamento ou apresentar embargos à ação monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o disposto nos artigos 701 caput e artigo 702, caput, ambos do Código de Processo Civil. Ficam advertidos os réus de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 14/10/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferi.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003479-66.2020.4.03.6119 / 2ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

REU: CARLOS MANUEL SOUSA BRITO RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15

(QUINZE) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO PENAL n. 5003479-66.2020.4003.6119 (desmembrado dos Autos n. 5007843-18.2020.403.6119), que a Justiça Pública move contra CARLOS MANUEL SOUSA BRITO RIBEIRO. O réu foi denunciado em 09/12/2019, por infração à norma do artigo 33 c/c 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/06. E como não foi possível notificar o réu pessoalmente, por não ter sido encontrado no endereço constante dos autos, pelo presente NOTIFICA e INTIMA o referido réu CARLOS MANUEL SOUSA BRITO RIBEIRO, português, filho de Antonio de Brito Ribeiro e Joaquina de Sousa Martins, nascido aos 21/08/1969, passaporte nº N57073 para apresentar defesa prévia à acusação que lhe foi imputada, por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55, caput e §1º, da Lei nº 11.343/06. Cientificando-o de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo a informação de que não possui condição financeira para a contratação de um advogado, será nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. Guarulhos, 10 de novembro de 2020. Eu, Maria Elizabeth Cordeiro, técnico Judiciário, RF 6298, digitei e Eu, Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

TIAGO BOLOGNA DIAS
JUIZ FEDERAL

3ª VARA DE GUARULHOS

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0002252-68.2016.4.03.6119

distribuída em 09/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$1,747.66, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: DAIANE RODRIGUES DE SOUZA

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **DAIANE RODRIGUES DE SOUZA CPF: 335.588.468-50**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0002251-83.2016.4.03.6119

distribuída em 09/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$1,747.66, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: ADALBERTO SQUILLACI JUNIOR

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **ADALBERTO SQUILLACI JUNIOR CPF: 297.007.698-52**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0002303-79.2016.4.03.6119

distribuída em 09/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$1,747.66, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: CLAUDIO BALDUINO FERREIRA

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **CLAUDIO BALDUINO FERREIRA CPF: 144.092.508-92**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0002318-48.2016.4.03.6119

distribuída em 09/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$2,394.11, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: EDER DE SOUSA ANDRADE

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **EDER DE SOUSA ANDRADE CPF: 229.766.598-93**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0011455-54.2016.4.03.6119

distribuída em 17/10/2016 00:00:00

valor originário de R\$175,358.36, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CALOG SOLUCOES EM ARMAZENAGEM LTDA

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **CALOG SOLUCOES EM ARMAZENAGEM LTDA CNPJ: 07.670.723/0001-47** , em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0002928-16.2016.4.03.6119

distribuída em 18/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$34,017.95, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: K.M. CARGO LTDA

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **K.M. CARGO LTDA CNPJ: 03.745.461/0001-81** , em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0003121-31.2016.4.03.6119

distribuída em 18/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$81,559.56, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BOMVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **BOMVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP CNPJ: 61.829.701/0001-22**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0003361-20.2016.4.03.6119

distribuída em 30/03/2016 00:00:00

valor originário de R\$2,907.32, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA

O DR. EWERTON TEIXEIRA BUENO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 173.200.648-20**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

4ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004503-32.2020.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MARIA INEZ DE SOUZA ROCHA

Advogado do(a) AUTOR: JOAO FERNANDO RIBEIRO - SP196473

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5004503-32.2020.4.03.6119**, que **MARIA INEZ DE SOUZA ROCHA** move contra **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, CNPJ: 29.979.036/0001-40 e **ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 012.802.723-17, constando esta última, nos autos, como residente/domiciliada na Rua Marculia, S/N, São Raimundo Nonato/PI, CEP 64770-000 e outros. E como não foi possível localizar a ré **ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS** nos endereços que constam dos autos, pelo presente, CITA-A dos termos da ação proposta para, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 335 do CPC. Fica a parte ré ciente de que, não contestada a ação no prazo acima fixado, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 13 de novembro de 2020, eu, Ludmila Silva de Brito, Analista Judiciária, RF8515, digitei.

Fábio Rubem David Müzel

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5006253-82.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: KARLA CONCEICAO FERREIRA DE MORAES, KARLA C.F. DE MORAES - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006253-82.2019.4.03.6126, distribuição em 16/12/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra KARLA CONCEICAO FERREIRA DE MORAES, CPF: 028.489.524-58, KARLA C.F. DE MORAES - ME, CNPJ: 02.430.586/0001-50, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 17 108467-50, 80 7 17 039549-73, 80 6 17 108468-30, 80 2 17 052697-32, 80 4 16 007195-38, 80 4 17 012420-01, 80 4 16 019009-02, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 443,469.77** em 16/12/2019.

Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001100-34.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: EVOLUTION TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001100-34.2020.4.03.6126, distribuição em 20/03/2020, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** contra EVOLUTION TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ: 13.191.172/0001-31, Certidão da Dívida Ativa nº 4.006.006850/20-94, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 7,976.88** em 20/03/2020.

Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002481-77.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: VERONICA MOIA PITA FIASQUE

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002481-77.2020.4.03.6126, distribuição em 29/05/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** contra VERONICA MOIA PITA FIASQUE, CPF: 289.057.498-95, Certidão da Dívida Ativa nº 22222, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.658,85** em 29/05/2020.

Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO** o valor de **R\$ 201,13, bloqueado aos 30/09/2020 (id 39750786)**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000351-17.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000351-17.2020.4.03.6126, distribuição em 31/01/2020, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 57.495.574/0001-03, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP201904330 e CSSP201904331, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.572.330,22** em 20/10/2020.

Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001114-18.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: FORTINI TRANSPORTES LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001114-18.2020.4.03.6126, distribuição em 20/03/2020, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** contra FORTINI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 12.027.969/0001-35, Certidão da Dívida Ativa nº 4.006.006578/20-70, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.458,86** em 20/03/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003270-76.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SAUDE REMOCOES LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003270-76.2020.4.03.6126, distribuição em 31/07/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra SAUDE REMOCOES LTDA - ME, CNPJ: 03.902.435/0001-10, Certidões da Dívida Ativa nº 364842/20, 364843/20, 364844/20, 364845/20, 364846/20 e 364847/20, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 30.765,88** em 31/07/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003270-76.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SAUDE REMOCOES LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003270-76.2020.4.03.6126, distribuição em 31/07/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra SAUDE REMOCOES LTDA - ME, CNPJ: 03.902.435/0001-10, Certidões da Dívida Ativa nº 364842/20, 364843/20, 364844/20, 364845/20, 364846/20 e 364847/20, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 30.765,88** em 31/07/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003724-56.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAVANDERIA CAMPESTRE LTDA - ME, ELISANGELA ROSA DA SILVA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003724-56.2020.4.03.6126, distribuição em **08/09/2020**, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra LAVANDERIA CAMPESTRE LTDA- ME, CNPJ: 03.239.649/0001-58, ELISANGELA ROSA DA SILVA, CPF: 262.828.348-48, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 18 050723-01, 80 4 16 016020-49, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 108.567,18** em 08/09/2020.

Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO** no valor **R\$ 1.639,54, bloqueado em 14/10/2020 (id 40757190)**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003767-90.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: METALURGICA PINA LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003767-90.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, contra METALURGICA PINA LTDA - EPP, CNPJ: 44.048.486/0001-03, Certidão da Dívida Ativa nº 275768/2020, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 13.104,21** em 08/09/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO** no valor de **R\$ 2.793,19, bloqueado em 14/10/2020 (id 40754929)**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003198-60.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GAMA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - ME, COMERCIAL K.HAGE LTDA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003198-60.2018.4.03.6126, distribuição em 14/08/2018, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra GAMA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 05.867.976/0001-80, COMERCIAL K.HAGE LTDA, CNPJ: 52.832.276/0001-30, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 17 032211-46 e 80 6 17 033929-78, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 5.305.696,72** em 05/11/2020.

Encontrando-se a coexecutada **COMERCIAL K.HAGE LTDA, CNPJ: 52.832.276/0001-30** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003731-48.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SANRIMI RESTAURANTE LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003731-48.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra SANRIMI RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ: 20.221.831/0001-09, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 17 012951-21, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 195.656,12** em 08/09/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003719-34.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MIX SUL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003719-34.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra MIX SUL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ: 17.256.600/0001-18, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 17 010578-83, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 201.893,84** em 08/09/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de novembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS. O DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal nº 00004780820174036106, em que move o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face do réu(s): NAZARENO DE ANDRADE, portador do RG nº 17.150.482/MG, CPF nº 004.593.971-33, natural de Santarém-PA, nascido aos 10/10/1972, filho de Antônio Ladislau de Andrade Filho e Maria Cleuda de Andrade e MANOEL MESSIAS DE SÁ, portador do R.G. nº 18.542.775/SSP/SP, CPF nº 088.350.998-97, natural de Grachu Cardoso-SE, nascido aos 08/10/1963, filho de Jonas Alves de Sá e Anália Gomes dos Santos como incurso(a)(s) na(s) pena(s) do artigo 55 da Lei 9.605/98 e 2º da Lei 8.176/91, c/c art. 70 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente INTIMA o(a)(s) referido(a)(s) denunciado(a)(s), a fim de tomar(em) ciência da sentença proferida às fls. 253/259, do seguinte teor: (...) Dispositivo: Ante o exposto, como consectário da fundamentação, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ARMANDO GOMES DE MIRANDA, em relação ao artigo 55 da Lei 9605/98, nos termos do art. 107, IV, c.c. art. 109, V, c.c. art. 115, todos do Código Penal. Outrossim, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para CONDENAR: a) NAZARENO DE ANDRADE e JEFERSON SOUZA DINIZ como incurso nos artigos 55, caput, da Lei n. 9.605/98 e 2º da Lei n. 8.176/91, na forma do artigo 70 do Código Penal, à pena unificada de 1 ano e 2 meses de detenção, a ser cumprida no regime inicial aberto, acrescida de 20 dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada dia-multa. b) MANOEL MESSIAS DE SÁ como incurso nos artigos 55, caput, da Lei n. 9.605/98 e 2º da Lei n. 8.176/91, na forma do artigo 70 do Código Penal, à pena unificada de 2 anos, 1 mês e 10 dias de detenção, a ser cumprida no regime inicial aberto, acrescida de 160 dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada dia-multa; e, c) ARMANDO GOMES DE MIRANDA como incurso no artigo 2º da Lei n. 8.176/91, à pena unificada de 1 ano, 2 meses de detenção, a ser cumprida no regime inicial aberto, acrescida de 11 dias-multa. Presentes os requisitos do art. 44 e seu 2 do Código Penal, especialmente no que diz respeito à suficiência da sanção, converto as penas privativas de liberdade em uma pena restritiva de direito e uma multa, para cada um dos réus, da seguinte forma: a) Para Nazareno e Jefferson: prestação pecuniária, no valor de R\$ 1.000,00, a ser revertida a entidade filantrópica deste Município; e multa, no valor de 10 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada um. b) Para Manoel: prestação pecuniária, no valor de R\$ 1.200,00, a ser revertida a entidade filantrópica deste Município; e multa, no valor de 12 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada um. c) Para Armando: prestação pecuniária, no valor de R\$ 3.000,00, a ser revertida a entidade filantrópica deste Município; e multa, no valor de 30 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada um. No caso de descumprimento injustificado da pena restritiva de direitos, esta se converterá em pena corporal, na forma do 4 do art. 44 do Código Penal, a ser iniciada no regime aberto, em estabelecimento adequado ou, na falta deste, prisão domiciliar, com as condições obrigatórias do art. 115 da Lei 7.210/84, ou conforme dispuser o Juízo da execução ao seu prudente critério. A(s) pena(s) de multa deverá(ão) ser liquidada(s) em fase de execução (art. 51 do CP), corrigida monetariamente desde a data da condenação até o efetivo pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa. Nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal, o(s) réu(s) arcará(ão) ainda com as custas processuais. Como trânsito em julgado, comunique-se ao S.I.N.I.C., I.I.R.G.D. e T.R.E. e lance(m)-se o(s) nome(s) do(s) réu(s) no rol de culpados. Ao SEDI para constar a extinção da punibilidade de Armando quanto ao delito do artigo 55 da Lei n. 9.605/98. Concedo ao(s) réu(s) o direito de recorrer(em) em liberdade. Deixo de arbitrar valor mínimo para reparação, eis que não há meios de aferi-lo como elementos dos autos. Com fulcro no artigo 91, II, a, do Código Penal, considerando o uso dos bens apreendidos para os fins ilícitos aqui narrados, DECRETO O PERDIMENTO dos bens apreendidos e atualmente depositados com o réu Armando (fls. 58/59), que deverá, no prazo de 30 dias, sob as penas da Lei, entregá-los à Polícia Militar Ambiental para que seja dada a destinação legal. Segue(m) planilha(s) com cálculos de prescrição penal deste processo, formulada por este juízo para ciência e facilitação da análise respectiva. Considerando que a sentença é causa interruptiva da prescrição (Código Penal, artigo 117, IV) e mais, considerando que se encerrou o processamento do presente feito em primeira instância, anote-se na tabela de controle de prescrição dos feitos em andamento na condição INATIVO. Não havendo interesse em apelar, manifeste-se o MPF sobre a ocorrência da prescrição pela pena fixada para Armando. Publique-se, Registre-se e Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)s mencionado(a)(s) réu(é)(s), mandou passar o presente edital, na forma do artigo 361, c.c 370, ambos do C.P.P., o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça. O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Rio Preto, em 20 de outubro de 2020. Eu, _____ (Manoel Geraldo Técnico Judiciário-RF 2442, digitei e conferei. E eu, _____ (Giana Flávia de Castro Tamantini, Diretora de Secretaria, reconferi.

THIAGO DA SILVA MOTTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

MONITÓRIA (40) Nº 5000501-81.2019.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, SWAMI STELLO LEITE - SP328036

REU: FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, ARMANDO FRANCHINI FILHO, ARMANDO FRANCHINI JUNIOR

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) réu(s), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Ação Monitória, processo nº **5000501-81.2019.4.03.6142**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, ARMANDO FRANCHINI FILHO e ARMANDO FRANCHINI JUNIOR**, para lhe haver a importância de R\$ 214.036,99 (duzentos e quatorze mil trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e, para que chegue ao conhecimento da parte ré **ARMANDO FRANCHINI FILHO - CPF: 007.853.078-42 e ARMANDO FRANCHINI JUNIOR - CPF: 343.017.138-59**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica(m) **CITADO(S)**, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos do art. 702, do CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se por constituído de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo o feito sob o rito do cumprimento de sentença, no que for cabível, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 13:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Katia Denize Bueno Gonçalves, Técnica Judiciário, RF 6159, digitei e conferi, em 11 de novembro de 2020.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001522-48.2012.4.03.6135

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO(A): CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 289.216.008-17

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
3221	33	91	20/10/2009	R\$1.454,78

Valor da dívida: R\$1,454.78 (em)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, DARCI ROSIMAR COSTA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 10/09/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) N° 0000300-71.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: JARDEL CAMARGO DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dr.^a CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Ponta Porã da 5^o Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **JARDEL CAMARGO DE JESUS**, brasileiro, nascido em 05/04/1998, natural de Porto Alegre/RS, filho de Olindo Rodrigues de Jesus e Susana dos Santos, portador da cédula de identidade nº 7352193 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 039.150.240-90, **residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000300-71.2017.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 33, caput, c/c artigo 40, I e III, ambos da Lei nº 11.343/06, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1^a Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, data da assinatura digital.